

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA

**EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da segunda Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Heronides Eufrásio Filho, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Celso José Tiago e Alex do Nascimento. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes, Julio Seixas Fabiano Soares, Heglehyschynton Valério Marçal, Carlos Ernesto Miranda Aversa e Celso Nunes da Silva Filho, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 1ª Reunião Ordinária deste exercício, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - 1.1. PRESIDÊNCIA - Apresentado. 2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE – 2.1.1. Destituição e indicação de Diretor de Planos de Saúde e relacionamento com os Clientes – DIREL – Postal Saúde - Relatório/PRESI nº 002/2020. Aprovado. 2.2. DIRETOR DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA - 2.2.1. Programa de Compliance Concorrencial dos Correios, oriundo do Termo de Compromisso de Cessação de Prática – TCC, firmado entre os Correios e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em 05/02/2019 – Relatório/DIGOV nº 001/2020. Aprovado. 2.2.2. Plano Anual de Comunicação – PAC 2020 – Relatório/DIGOV nº 002/2020. Aprovado com a ressalva de que análises futuras deverão ser feitas pelas áreas afins. O dispêndio efetivo para**

cada ação de patrocínio observará rito específico que exige confirmação de disponibilidade orçamentária e aprovação externas. **3.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES** – **3.1.1. Enquadramento dos Serviços de Transporte Operacional de Carga dos Correios como Atividade Finalística** – Relatório/DIOPE nº 003/2020. Em atendimento ao pedido de Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração dos Correios, o tema é RETIRADO de pauta para análise minuciosa do assunto. **3.2. DIRETOR DE NEGÓCIO** – **3.2.1. Tabelas de preços de referência e da diferenciação de preços para o serviço Packet Mini** – Relatório/DINEG nº 001/2020. Aprovado. **4. COMUNICAÇÕES** – **4.1. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** – **4.1.1. Reporte dos trabalhos do Comitê de Disciplina dos Correios – CODIS – PRT/PRESI – 480/2019** – Comunicação/DIGEP nº 001/2020. Apresentado. **5. EXPOSIÇÃO. 5.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA** – **5.1.1. Corregedoria dos Correios** – Apresentado. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária das reuniões de Diretoria, lavrei este extrato de ata.



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários